



PORTARIA Nº 031/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre Cessão de Servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e deveres legais, tendo em vista a Lei Orgânica Municipal;

Considerando Ofício 011/2023, de 17 de janeiro de 2023, solicitando cessão de Servidora Pública do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, para o município de Cristópolis/BA.

Considerando Termo de Convênio 001/2023, de 28 de fevereiro de 2023, celebrado entre o Município de Tabocas do Brejo Velho/BA e o Município de Cristópolis/BA, com vigência de 01/03/2023 a 31/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder da Servidora Pública deste Município Sra. EDIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA E SILVA, CPF 991.424.905-10, Professora do quadro efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Matrícula Funcional 1276, para o Município de Cristópolis, Estado da Bahia;

Art. 2º. Fica a cargo do município Cessionário, ou seja, o município de Cristópolis/BA, todos os ônus e encargos trabalhistas durante a vigência da presente Cessão;

Art. 3º. A presente Cessão será concedida pelo período de 01 de março de 2023 ao dia 31 de dezembro de 2024;

Art. 4º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos ao dia 01 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 08 de março de 2023

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal